TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022.

Fls. 37

FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO À CONVENÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL SOBRE A EMISSÃO, APRESENTAÇÃO, PROCESSAMENTO E LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA DOS BOLETOS DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS

1. PARTICIPANTE

Razão Social: BANCO DO ESTADO DO PARA S.A
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 251, CAMPINA - BELEM - PA
CEP: 66.010-000
CNPJ/MF nº: 04.913.711/0001-08

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

☒ Indeterminado: Termo inicial: 04 de Outubro de 2016.

3. CONDIÇÕES ESPECIAIS

Atualmente a Convenção se encontra em fase de ajustes finais, conforme minuta preliminar anexada ao Formulário de Contratação, sendo que sua versão final e assinada pelas Associações e CIP será disponibilizada aos Participantes por meio de Comunicado, oportunidade em que a automática e irrestrita aceitação de tal versão final pelo Participante será obrigatória à manutenção de sua condição de participante.

4. DECLARAÇÃO DE ADESÃO

Pelo presente instrumento, o **PARTICIPANTE** declara que está de acordo com todas as cláusulas e condições constantes deste **Formulário de Contratação**, concordando integralmente com o inteiro teor do **Termo de Adesão à Convenção entre Instituições de Pagamento do Sistema Financeiro Nacional sobre a Emissão, Apresentação, Processamento e Liquidação Interbancária dos Boletos de Pagamento e Outras Avenças** e da **Convenção entre Instituições de Pagamento do Sistema Financeiro Nacional sobre a Emissão, Apresentação, Processamento e Liquidação Interbancária**

CONSULTORIA JURÍDICA BANPARÁ
Cristina Miranda
Advogada
OAB/PA 23032

CIP CONTRATOS

Fls. 38

dos Boletos de Pagamento e Outras Avenças, cujas cópias recebeu a analisou previamente, pelo que assina o presente instrumento para os devidos fins legais e contratuais, obrigando-se a cumprir integral e fielmente todas as disposições contidas em tais documentos, responsabilizando-se pelas informações fornecidas e aqui contidas.

São Paulo, 04 de Outubro de 2016.

Chermont
Augusto Costa
Diretor-Presidente

Chermont
Goize Maria T. S. Figueiredo
Diretora

PARTICIPANTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S.A
(Firma reconhecida) *

Reconheço por Semelhança a(s) Assinatura(s) com a(s) Seta(s) Chermont
Belém 14 NOV. 2016
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 013.802.517
Série: H
Nº 013.802.518
Nº 013.802.519

CÂMARA INTERBANCÁRIA DE PAGAMENTOS - CIP

Augusto Antonio Furine
Superintendente Eficiência Organizacional

Aldo Luiz Chiavegatti Filho
Superintendente Infraestr. do Mercado Financeiro

Testemunhas:

1)_____

Nome: Andreia Cardoso dos Santos
CPF: 185.175.928-08

RG:

2)_____

Chermont

Nome: JOSÉ CARVALHO DE MELO FILHO

RG: 1304535

SETOR JURÍDICO
Cristina Miranda
Advogada
OAB/PA 23032